



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2016

ALTERA HORÁRIO DE REUNIÕES EM SETEMBRO/2016

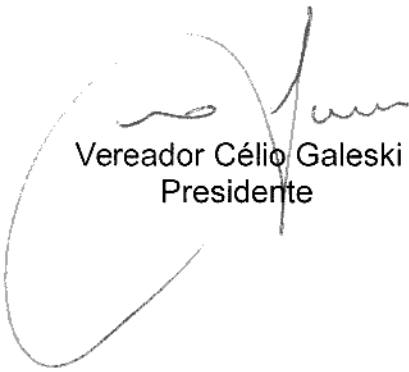
O Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O horário das reuniões (sessões) ordinárias da Câmara de Vereadores de Canoinhas, única e exclusivamente durante o mês de setembro de 2016, fica alterado para as 08:00 (oito) até às 10:00 (dez) horas, das segundas e terças-feiras.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 30 de novembro de 2015.


Vereador Célio Galeski
Presidente